



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº03, 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de **Férias** a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37º, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Férias** a servidora **AUDINÉIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14, referente ao período aquisitivo **2021/2022**, pelo período de **01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **31 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
CNPJ: 63.086.490/0001-00

Marco Antônio da Cruz Silva
Presidente